



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N°163, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN** para realizar visita institucional à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), no dia 6 de março de 2020, na cidade de Paracatu/MG.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n° 08191.021856/2020-82;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, no dia 6 de março de 2020, para realizar visita institucional à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), na cidade de Paracatu/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO